

**PLANO E MEMÓRIA DE REUNIÃO**
**1. PLANO DE REUNIÃO**
**TEMA – Reunião do Grupo Técnico de Padronização de Relatórios e Demonstrativos Fiscais – GTREL**

Nº	OBJETIVOS ESPECÍFICOS
1.1	Abertura e Informes Gerais
1.2	Despesas com Pessoal nos 180 dias que antecedem o final de mandato (art. 21, parágrafo único, LRF)
1.3	Base de Cálculo do PIS / PASEP
1.4	Harmonização entre os Demonstrativos do Resultados Primário, Nominal e Dívida Consolidada Líquida

Data	Hora (início)	Hora (término)	Relator
10/05/2016	9h00	18h00	Cristina Quintão/Danielle Muniz/ Ivana Rosa/ Maria José Pereira Yamamoto/Sergio Amorim

**COORDENADOR GTREL**

LEONARDO SILVEIRA DO NASCIMENTO (COORDENADOR-GERAL CCONF/STN)

**PARTICIPANTES**
**Titulares**

Nome	ÓRGÃO	Nome	ÓRGÃO
ALEX FABIANE TEIXEIRA	COREM/STN	JOSE FRANCISCO VIEIRA JUNIOR	IRB
ÁLVARO ALMEIDA BERRUTTI	GEFIN/CONFAZ	JOSÉ RAFAEL CORREA	CNM
ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO	MPU	JOSIVAL DE CRISTO SANTOS	ABRACOM
CLEITON AMAURY DA CRUZ DIAS	CNMP	JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARTINS	IRB
ELTON FERNANDES DA SILVA	ATRICON	LUCY FÁTIMA DE ASSIS FREITAS	ABRASF
FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA	ABRASF	OTONI GONÇALVES GUIMARÃES	DRPSP/SPPS/MPS/RPPS
FLORIAN IMMANUEL SCHUMACHER	COPEM	PATERSON DA ROCHA SEVERO	CGU
GISELE ALVES DE REZENDE	SUBCI/CGDF	PLACIDO CESAR PAIVA MARTINS JUNIOR	ATRICON
GISELLI CRISTINA OPUSKEVICH DAL SANTO	SEFAZ/PR	RAFAEL INACIO DE FRAIA E SOUZA	SENADO FEDERAL (CONORF)
GRAZIELA LUIZA MEINCHEM	GEFIN/CONFAZ	RENATO PONTES DIAS	CCONT
IVONE MARIA LIMA DUQUE ESTRADA	CJF	SILVIO ROBERTO LESSA AMIN	ATRICON

**Suplentes**

Nome	ÓRGÃO	Nome	ÓRGÃO
ALAN JOHANSON	GEFIN/CONFAZ	MÁRCIO MARTINS LOUREIRO	CONACI
ALESSANDRO DE OLIVEIRA	ATRICON	MARIA ELIANE VIEIRA PEIXOTO	SEFAZ/PB
CARLOS ALBERTO MIRANDA MEDEIROS	CFC	PAULO CESAR FONSECA MALHEIRO	DESID/SE/MS/SIOPS
DOUGLAS DE SÁ MARTINS	DRPSP/SPPS/MPS/RP PS	REJANE BORDIGNON DA SILVA JUNGBLUT	SEFAZ/PR
HENRIQUE GUILHERME DO AMARAL SANTOS	CCONT	SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS	MPU
HUGO RODRIGUES GOMES	DESID/SE/MS/SIOPS	SORAYA FERNANDA COELHO MORA MATOS	ATRICON
		TANIA MARA ELLER DA CRUZ	MPOG/SOF
JODAIAS ANTÔNIO DE ARAUJO	CJF	VICTOR HUGO MARTINS BELLO HONAISSER	IBGE



<b>Assessores Técnicos</b>			
<b>Nome</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>Nome</b>	<b>ÓRGÃO</b>
CLÁUDIA MAGALHÃES D. R. DE SOUSA	GENOP/STN	JORDÃO MOTA GONÇALVES	GENOP/STN
CRISTINA QUINTÃO VIEIRA	GENOP/STN	MARIA JOSÉ PEREIRA YAMAMOTO	GENOP/STN
DANIELE MUNIZ DE O. SILVA	GENOP/STN	SÉRGIO AMORIN DE OLIVEIRA	GENOP/STN
IVANA ALBUQUERQUE ROSA	GENOP/STN	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXX
<b>Convidados</b>			
<b>Nome</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>Nome</b>	<b>ÓRGÃO</b>
ACIR JOSÉ HONÓRIO BUENO	TCE-PR	JOSÉ RAFAEL CORRÊA	AMMVI
ADRIANA VIANNA PASSOS VALENÇA	TCE- RJ	JOSELIA MARIA DE SOUSA RAMOS	ENTIDADE MUNICIPAL
ALAN FERNANDES PIMENTA	TCE MATO GROSSO	JULIANA TOMAZ ADÃO	SEPLAN-RN
ALECSANDRO MOREIRA DOS SANTOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA	KATIA ANTONIA MELO BEHRENS	Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
ALICE LUCIANE RHODEN	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	KENIA THERESCOWA DE ALMEIDA PAIVA CAMPOS	CGE-RNCONFERIR ATE AQUI
ALINE RODRIGUES ALVES	SEF - TOCANTINS	LAURA CRISTINA CORREA DE ALMEIDA MENDES	TCE DE MATO GROSSO
ALLAN CARDOSO DE ALBUQUERQUE	TCE-RO	LEANDRO MENEZES RODRIGUES	TCE PR
ALMERINDO LEITE FARIAS FILHO	SEFAZ/AP	LEILA MARCIA SOUSA DE LIMA ELIAS	UFPA
ALUIZIO SOL SOL DE OLIVEIRA	TCE-RO	LEONARDO DE BRITO AQUINO SOARES	Secretaria de Planejamento e Orçamento
ANA CAROLINE DE SOUSA BARROS	TCE/TO	LILIA BARBOSA	TCE-MA
ANA LÚCIA ALVES FERREIRA	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS	LORIEN DOS SANTOS ARAUJO	Acreprevidência
ANA MARIA SANTANA DE LIMA	CODERP - CIA DESENV ECON RIBEIRAO PRETO	LOURENÇO DE WALLAU	DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA
ANA PAULA BRITO MARTINS DA SILVA	PREF. MUNICIPAL CAMAÇARI	LUCIANE HELDWEIN PEREIRA	TCE/RS
ANDREA SIMONI KIEKOW	PREF.DE VALE REAL	LUCILIO FELIPE DA SILVA	Prefeitura de Madre de Deus
ANDREA TRIGUEIRO FERREIRA	STN	LUIZ ANTÔNIO SANTOS MEDEIROS	Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
ANGELA DOMINGUES POSSAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ	LUIZ CARLOS ARAÚJO DA SILVA	Secretaria da Fazenda do Estado
ANTONIO CANDIDO MORAIS	TCE-RR	LUIZ CLAUDIO VIANA	TCE-SC
ARTHUR ROSA RIBEIRO CUNHA	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ	LUIZ FERNANDO SILVA LIMA	TRIBUNAL DE CONTAS DOS



			MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
BEATRIZ AUGUSTA SIMMER	TCE ES	LUIZ GONZAGA GOMES DERCY	Sapitur
BRUNO RAPHAEL SARMENTO MORAES	ÁBACO TI	MAIKON DAVID GUILHERME DE SOUZA	Prefeitura de São Paulo
CARLA EMILIA COSTA CAVALCANTI	SIOPS/MS	MANOEL MESSIAS BATISTA VIEIRA	Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
CARLOS ALBERTO FERREIRA RAMOS	PREF. DE SERRA DA RAIZ	MARCELLO JORGE DE CASTRO AZEVEDO ROMEIRO	Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
CÁTIA MARIA FRAGUAS VEIGA	IFES	MARCELO AUGUSTO JORGE	Acreprevidência
CÉLIA RODRIGUES LIMA	SIOPS/MS/SE	MARCELO PIERANTOZZI GONÇALVES	Prefeitura de São Paulo
CELIO LIMA OLIVEIRA	TCE - MATO GROSSO DO SUL	MARCIO BRITO DE CAMARGO	CECAM
CLAUDIA REGINA FAIG TORRES MOURA	CGM-RJ	MARCOS GERTLER	SERV.AUTÔN.MUNIC .DE ÁGUA E ESGOTO-SAMAE
CRISTIANE BERRIEL LIMA DA SILVEIRA	PREF. MUNICIPAL DE ITAGUAÍ	MARCOS UCHOA DE MEDEIROS	TCE/PB
DANIELA PARENTE SOARES DA SILVA	Pref. de São Francisco do Conde	MARCUS VINICIUS PASSOS DE OLIVEIRA	Pi Contabilidade Publica
EDGARD JOSÉ PESSOA DE QUEIROZ	CENCAP	MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS	Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
EDILTON SOARES RODRIGUES	TCE -Paraná	MARIA DO ROSÁRIO SOARES DOROTEU	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EDMAR BERGAMO MARTINS DO NASCIMENTO	Equiplano Sistemas	MARIA TERESA GOMES DE SOUZA MENDES	Secretaria da Fazenda
EDUARDO ALVES MAIA NETO	SEFAZ-AC	MARIELLI PAIVA	Autoridade Pública Olímpica - APO
EDUARDO JOSÉ EFFGEN	E&L Produções de Software	MARIZA DE SOUZA MACEDO	Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo
EDUARDO LEHNEN	TCE/Rio Grande do Sul	MAURÍCIO FERREIRA DE MACÊDO	Senado Federal
EDVALDE GUALBERTO DE OLIVEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	MAXWELL DE MORAIS CHIANCA	Info Public Informática
EDY CLEITON SILVA DE BRITO	PM DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES	MICHELLE CUIABANO COSTA	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ELIS HELENA MEDEIROS DE OLIVEIRA JÁCOME	Indra	NELSON HENRIQUE DE CARVALHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
EMERSON ONOFRE PEREIRA	Pref.Município de São Paulo	PAULO DE LIMA PEREIRA	Secretaria de Estado da Fazenda-AC
ESAÚ FAGUNDES SIMÕES	PI- CONTABILIDADE	PEDRO NOGUEIRA BRILHANTE JÚNIOR	SEFAZ-AC



EVANDRO FIUZA CAMARGO	PREF. BH	RAFAEL CÂNDIDO GUIMARÃES FREIRE	Consultor
FÁBIO MARTINS MATTOSO CAMARA	PREF. CARMO	RAIANNE DANTAS DE ASSUNÇÃO CRUZ	Indra
FÁBIO MIGUEL	TJ	RAPHAEL SANTOS DA SILVA	CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA CONTÁbil
FELIPE PALMEIRA BARDELLA	STN	RAUL CANCIAN MOCHEL	TCE/MA
FELLIPE SAMPAIO BRAGA	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI	RAUL CANCIAN MOCHEL	TCE/MA
FELLIPE THURLER MACEDO	CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES	REGINALDO DE SOUZA MENDES	Ábaco TI
FRANCISCO DOS SANTOS	PREF. MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE	RICARDO GUERRA	Pref. de Caaporã
FRANCISCO EVALDO FERREIRA LEAL	TCE-MT	RICARDO JOSÉ DA SILVA	TCE/SC
FRANCISCO GLAUBER LIMA MOTA	CÂMARA DOS DEPUTADOS	RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ	CENCAP
GERALDO PAULINO DA SILVA	TCM/MG	ROBSON ZUCCOLOTTO	Universidade Federal de Viçosa
GLAUBER DE CASTRO BARBOSA	STN	ROCHESTER SHINTANI	STN
GLEMIRA MARIA MENDES GOMES	TCE/ACRE	ROSA ANILIA MOREIRA DE ALMEIDA	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
GUILHERME CECCATO	STN	ROSA DE ALMEIDA GUTERRES	Secretaria da Fazenda do Estado
HELENA VELMA DOS SANTOS MARTINS	SES-RR	ROSANA MITICO KITAZUME KANEKO	SEFAZ-SP
HÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES	SEFA/PARÁ	ROSÂNGELA PEREIRA RAMOS	CGM/RJ
HÉLIO SILVEIRA ANTUNES	TCE-SC	ROSEMARY SOUSA DA SILVA	SEAD-PA
HELVILANE MARIA ABREU ARAUJO	TCE/MA	RUTH HELENA DELGADO BASTOS	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
HELVIO GABRIEL JORGE CARDOSO VIEIRA	Pref. Município de São Paulo	SEMIRAMES MARIA PLÁCIDO DIAS	TCE-AC
HERIBERTO HENRIQUE VILELA DO NASCIMENTO	Ministério da Fazenda	SÉRGIO DE CARVALHO TROMBINI	MF/STN/SUDIP/COD IV
HERMES MURILO CÂMARA AZZI MELO	TCE-RO	SERGIO MAURICIO DE LIMA	Tribunal de Contas dos Estado do Paraná
HEVERTON DOS SANTOS CAMPOS	MP ESTADO DA BAHIA	SILVIA FURTADO DE MENDONÇA RONDON	SEFAZ - MT
IDARLENE ARAUJO DE OLIVEIRA MARQUES	TCE Espírito Santo	SILVIA SILVA DE SOUZA	Analista Contábil
IRANILDO FERREIRA PEREIRA	TCE PARÁ	SIMONE SASSI FIGUEIRA	Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
IVANALDO MEDEIROS DE ARAUJO	CONTROL/RN	SORAYMA SOARES DE ALMEIDA VIANA	GOVERNO DO TOCANTINS
JANIO MARQUES DE SOUZA	PREFEITURA DE GOIANIA	SUANI ALVES DOS SANTOS	Prefeitura de Manaus
JEÚ CAMPELO BESSA	TCE DO ACRE	TIAGO IVANILDO SNAKEVICZ	EQUIPLANO SISTEMAS



JOAQUIM HENRIQUES DE FRANÇA NETO	TCE Pernambuco	UBIRAJARA FLORES AUGUSTO	ASPEC INFORMÁTICA
JONATAS SOARES ARAÚJO	TCE/TO	ULIENIO PEREIRA AVILA	CGE-RN
JORGE EURICO DE AGUIAR	TCE Rondônia	VALBERTO ALVES ABREU	SEFIN-Fortaleza
JORGE LUCIO GONCALVES MARQUES	Autoridade Pública Olímpica - APO	VERONICA DIAS VIEIRA	VEM Contabilidade LTDA
JOSÉ CLÁUDIO DEL PUPO	TCE Espírito Santo	VICTOR LAMARK	Aspec
JOSE EDMILSON DO NASCIMENTO SILVA	TCE RORAIMA	WALTER LUÍS DIAS LEAL	Controladoria Geral do Município do RJ
JOSÉ FERNANDO DOMICIANO	TCE Rondônia	WARLEM LUIZ MIRANDA	E&L Produções de Software Ltda
JOSÉ MÁRIO PEREIRA DANTAS	Tribunal de Contas do Estado do Acre	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

## ASSUNTOS EM PAUTA

### Item 1.1) Aberturas e Informes Gerais.

A vigésima primeira reunião do GTREL e GTCO foi aberta pela Subsecretária de Contabilidade Pública, Gildenora Milhomem, dando as boas-vindas aos participantes e demonstrando a satisfação da STN em participar de um evento com a responsabilidade de discussão e aperfeiçoamento dos instrumentos de política de gestão fiscal. Mencionou ainda, sobre o difícil momento político que o Brasil vem passando e as consequências disso até mesmo para o andamento dos trabalhos técnicos do Tesouro Nacional, com reflexos não só na União, mas nos Estados e Municípios. Finalizou dizendo que o grande objetivo dos grupos técnicos é a construção de um produto, além do compromisso das partes de solucionar os problemas.

O Coordenador-Geral da CCONF - Leonardo Silveira do Nascimento e o Coordenador de Suporte às Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação – Bruno Mangualde fizeram algumas contribuições de agradecimentos aos membros e passaram a palavra à representante da STN/CCONF para apresentação do primeiro item dos informes gerais.

Claudia Magalhães – Representante STN/CCONF, informou que irá tratar de alguns pontos que são apenas informes gerais para conhecimento dos membros. Seguiu a apresentação com o tópico sobre o PLP 257/2015, com proposta do poder executivo e tramitação de urgência na câmara dos deputados, que altera a Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, com o objetivo central de o plano de auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e algumas medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal. Portanto, a ideia foi demonstrar os pontos principais dessa alteração relacionadas à Lei de Responsabilidade Fiscal.

A representante da STN/ CCONF – Cristina Vieira fez uma breve apresentação das alterações para a 7ª edição do MDF.

Claudia Magalhães – Representante STN/CCONF apresentou proposta de entendimento a respeito do questionamento sobre a obrigatoriedade de inscrição dos fundos públicos no CNPJ, na condição de matriz, previsto inicialmente na IN RFB 1005, de 8 de fevereiro de 2010, o qual suscitou uma série de dúvidas quanto aos procedimentos contábeis para os fundos públicos. Seguiu com a apresentação. A proposta foi no sentido de considerar o CNPJ dos fundos como integrante do ente da federação, não havendo problema quanto à utilização de qualquer dos CNPJ na contratação ou no pagamento. Houve comentários sobre dificuldades na adoção desse entendimento na prática e foi sugerido como encaminhamento, manter o contato com o responsável junto à Receita Federal a fim de chegar a um posicionamento e, para subsidiar esse contato, será aberto um tópico no fórum disponibilizando os pontos principais da discussão e um prazo para demais apontamentos e sugestões que possam subsidiar os questionamentos à Receita Federal.



## **Item 1.2) Despesas com Pessoal nos 180 dias que antecedem o final de mandato (art. 21, parágrafo único, LRF)**

Foi apresentado o entendimento acerca do parágrafo único do artigo 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF com o objetivo de definir quais atos podem ser considerados nulos se realizados no período de 180 dias que antecede o final do mandato, com proposta de inclusão do texto apresentado na 7ª edição do MDF. Para dar cumprimento ao parágrafo único do artigo 21 da LRF, os atos de investidura praticados ou vantagens pecuniárias outorgadas, que venham a resultar aumento da despesa com pessoal, só devem ser realizados no período de 180 dias final do mandato caso tenham sido previstos inicialmente na Lei Orçamentária Anual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em data anterior a esse período. Ficou definido como encaminhamento, a emissão de Nota Técnica que compile os vários entendimentos sobre as obrigações e restrição no final de mandato.

## **Item 1.3) Base de Cálculo do PIS / PASEP**

### **Contextualização**

Durante os trabalhos do GTREL, nas discussões referentes ao cômputo ou não dos valores pagos ao PIS/PASEP no cálculo do limite das despesas com pessoal para fins de controle estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, foram levantados diversos questionamentos dos representantes dos entes da Federação sobre a correta identificação da base de cálculo dessa contribuição. Com base nesses questionamentos, foi elaborada nota técnica encaminhada à SRFB, solicitando posicionamento sobre a composição da base de cálculo dessa contribuição.

Esclareceu-se que o intuito da discussão era colher as experiências da federação sobre o tema para que seja dada continuidade aos estudos junto a equipe da SRFB. O representante da SRFB, Raul Kleber Gomes de Souza, fez uma reflexão sobre os avanços nos estudos do tema por parte da SRFB, explicou que a nota foi dividida em temas e que se debruçaram inicialmente nos itens Receitas Intraorçamentárias, Fundeb e Transferências voluntárias.

O representante da SRFB, Fernando Dolabella, informou que a nota da STN será estudada e que na próxima reunião do GT algumas serão apresentadas algumas respostas às questões discorridas, com o objetivo de alcançar uma uniformização no tratamento do assunto. Por fim, salientou que a participação na reunião do GTREL proporcionou melhor compreensão das eventuais inconsistências da legislação do PIS/PASEP e dará subsídio para propor aperfeiçoamento na legislação.

## **Item 1.4) Harmonização entre os Demonstrativos do Resultados Primário, Nominal e Dívida Consolidada Líquida**

O Analista de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional, Jordão Mota, fez a exposição do item de pauta, relacionando a legislação pertinente e o Acórdão TCU nº 1.776/2012. Destacou o impacto das despesas primárias no cálculo pelo estágio da liquidação e do pagamento e as diferentes metodologias no Manual de Demonstrativos Fiscais entre a União e os entes. Apresentou as seguintes evoluções nos estudos do tema:

- Setembro/ 2014: Solicitação de informações aos entes sobre as contas utilizadas para preencher os dados de Receitas e Despesas Primárias, Dívida Consolidada Líquida, Haveres Financeiro e Restos a Pagar;
- Outubro/2014: Definição do conceito e escopo da “Dívida Consolidada Líquida”;
- Maio/ 2015: Mapeamento das contas do PCASP que compõem os “Haveres Financeiros”;
- Maio/ 2015: Novo modelo de Anexo da Dívida Consolidada Líquida no RGF com revisão do respectivo capítulo do MDF.

O encaminhamento do estudo do tema se dará da seguinte forma:

- Mapeamento das contas do PCASP que integram o demonstrativo DCL (Anexo 2 do RGF);
- Formalização de GT com participação da SUCON (Subsecretaria de Contabilidade Pública), SUPEF (Subsecretaria de Planejamento e Estatísticas Fiscais) e SURIN (Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais) com os seguintes objetivos:
  - Mapear as receitas e despesas que impactam no resultado fiscal, para trazer comparabilidade entre o fluxo e o estoque;



- Integração entre os Resultados Primário e Nominal;
- Harmonização entre os conceitos de DCL e dos Resultados Primário e Nominal;
- Definição do modelo para o Demonstrativo do Resultado Primário.